Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Oficial de Registro: Walter Antunes Pereira Junior

Rua José Ferreira Nho Belo, 137 - centro

Tel.: (44) 31330121 - Email: wapj@tjpr.jus.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 19175 de 11/10/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **16 (dezesseis) páginas**, foi apresentado em 11/10/2021, o qual foi protocolado sob nº 20812, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **19175** e averbado no registro primitivo nº 17745 no Livro B deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.

Natureza
Contrato de Garantia > Cessão de Direitos em Garantia > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Graziela Oliveira Durigon:401.851.798-00 (Padrão: Docusign)

MANDAGUARI, 11 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI
Escrevente substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total				
R$ 278,90				

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

19175

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
horus.funarpen.com.br

Selo Digital
0735M.aXDzu.JNmDY-ImMI8.0ZR8s

Registro Nº
19175
11/10/2021

Protocolo nº 20812 de 11/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 19175 em 11/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 17745 deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI - Escrevente substituto.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15	R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total									R$ 278,90

Central RTDPJBrasil

DECLARAÇÃO

NOME COMPLETO: Graziela Oliveira Durigon

RG: 47.787.768-0

CPF: 401.851.709-00

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL: solteira

PROFISSÃO: advogada

FILIAÇÃO – MÂE: Solange Basílio de Oliveira

FILIAÇÃO – PAI: Douglas Roberto Durigon

DOMICILIO E RESIDÊNCIA: Rua Pedro Vieira da Silva, nº 64, apto. 63, bl. LA, Campinas/SP, CEP: 13080-570

ENDEREÇO ELETRONICO: graziela.durigon@superbac.com.br

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

22 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Graziela Oliveira Durigon
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2021 | 13:06:36 PDT
ICP Brasil
DE70F31A60FE423C9BDBF3166143A14B

Graziela Oliveira Durigon

Registro Nº
19175
11/10/2021

Protocolo nº 20812 de 11/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 19175 em 11/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 17745 deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI - Escrevente substituto.

	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15	R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total										R$ 278,90

SÉTIMO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS E OUTRAS AVENÇAS

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
como Cedente,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Cessionário,

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Administrativo

DATADO DE
10 de agosto de 2021

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:004476...
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:29 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:13:38 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DI
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 |

SÉTIMO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS E OUTRAS AVENÇAS

O presente instrumento é celebrado entre as partes a seguir qualificadas ("Partes"):

(a) **SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.** (atual denominação da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Estrada São Pedro, nº 685, Gleba Ribeirão da Vitória, CEP 86975-000, cidade de Mandaguari, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.599.378/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300091536, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("Cedente" ou "Emissora");

(b) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das debêntures da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Emissora ("Debenturistas" e "2ª Emissão de Debêntures, respectivamente");

(c) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 15.227.994/0004-01, neste ato representado na forma de seus documentos constitutivos ("Agente Administrativo" e, quando em conjunto com o Agente Fiduciário e com a Emissora, denominados como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

(A) As Partes e a **Superbac Biotchnology Solutions S.A.** (atual denominação da Superbac Proteção Ambiental S.A.), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.657.661/0001-94, celebraram em 1º de outubro de 2018 o *Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (atual denominação da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.)"*, conforme aditado em 22 de agosto de 2019 e em 09 de julho de 2020 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente);

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447...
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:16:35 PDT
ICP

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:13:58 PDT
ICP

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:50:46 PDT
ICP

(B) Em 15 de outubro de 2018 as Partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(C) Em 22 de janeiro de 2019, em 27 de junho de 2019, em 16 de outubro de 2019, em 09 de dezembro de 2019, em 09 de julho de 2020 e 03 de dezembro de 2020 em as Partes formalizaram respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto e o sexto aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;

(i) Em 11 de junho de 2021 foi realizada assembleia geral de Debenturistas na qual foi aprovada: (i) a alteração da sobretaxa da Remuneração, que a partir de 15 de junho de 2021, exclusive, passou a ser de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), acrescida de sobretaxa equivalente a 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (ii) a alteração da data de vencimento das Debêntures, que passou a ser 15 de novembro de 2025; (iii) a alteração dos índices financeiros previstos na alínea "r" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão; (iv) a exclusão do item "q" da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão; (v) a alteração do cronograma de pagamentos da amortização das Debêntures; (vi) a concessão de autorização prévia para a venda da Fazenda Tangará, nos termos da alínea *"u"*, da cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, sem que seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures; (vii) a inclusão de evento de amortização extraordinária obrigatória das Debêntures em valor equivalente a 100% (cem por cento) do montante que exceder o valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no preço de venda da Fazenda Tangará; (viii) a alteração das cláusulas 4.13.2, 4.13.3, 4.13.4, 4.13.5 e 4.13.6 relacionadas à Remuneração Variável, nos termos da Escritura de Emissão; e (ix) a autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para refletir as deliberações acima, inclusive, mas sem limitação, a celebração do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, assim como do sétimo aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças de forma a refletir as alterações aprovadas.

(D) Nos termos da cláusula 1.1.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a Cedente se obrigou a realizar aditamentos periódicos ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização do Anexo II – Relação de Direitos de Crédito Cedidos;

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente "*Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças"* ("Sétimo Aditamento") que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo pactuadas.

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447...
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:16:40 PDT
ICP
DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:20 PDT
ICP
DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIG
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:5
ICP

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÕES E RATIFICAÇÕES

1.1 As Partes resolvem substituir o Anexo I – "Descrição das Obrigações Garantidas" do Contrato de Cessão Fiduciária, o qual passa a vigorar conforme o Anexo A ao presente Sétimo Aditamento.

1.2 As Partes resolvem substituir o Anexo II – "Relação de Direitos de Crédito Cedidos" do Contrato de Cessão Fiduciária, o qual passa a vigorar conforme o Anexo B ao presente Sétimo Aditamento.

1.3 Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme alterado, inclusive por meio do presente do presente Sétimo Aditamento.

1.4 A Cedente, no presente Sétimo Aditamento, ratifica e confirma, em benefício dos Debenturistas e do Agente Fiduciário, todas as obrigações, declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

1.5 A Cedente será responsável por quaisquer perdas ou danos que possam derivar de inveracidade ou inexatidão das declarações prestadas no âmbito deste Sétimo Aditamento, sem prejuízo ao direito que os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário possam ter no âmbito dos documentos da Emissão e da Oferta, de antecipar o vencimento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Escritura e de excutir a garantia constituída no Contrato. As declarações aqui prestadas são adicionais e não em substituição daquelas prestadas no âmbito de qualquer outro documento da Emissão e da Oferta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Salvo se de outra forma definidos neste Sétimo Aditamento, todos os termos iniciados com letras maiúsculas, no singular ou no plural, são utilizados neste Sétimo Aditamento com os mesmos significados definidos para tais termos no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme venham a ser modificados e/ou complementados de tempos em tempos.

2.2. Em caso de conflito entre o disposto neste Sétimo Aditamento e no Contrato de Cessão Fiduciária, o disposto neste Sétimo Aditamento deverá prevalecer.

2.3. Todos os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Sétimo Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.4. Este Sétimo Aditamento entrará em vigor na data de sua assinatura e vinculará as Partes e seus sucessores em qualquer capacidade, irrevogável e irreversível para todos os fins e efeitos da lei.

DocuSigned by:
LADFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:16:46 PDT

DocuSigned by:
LAB
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:03 PDT

DocuSigned by:
GOD
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURK
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:5

2.5. Alterações feitas no Contrato de Cessão Fiduciária por meio do presente Sétimo Aditamento não implicam em novação das disposições do Contrato de Cessão Fiduciária.

2.6. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Sétimo Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Sétimo Aditamento, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Sétimo Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

2.7. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

2.8. Registro. Fica autorizado pelas Partes o registro deste Sétimo Aditamento em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como em todos os demais cartórios, órgãos e entidades, públicos ou privados, que sejam competentes para registrar este Sexto Aditamento, conforme clausula 2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, podendo tal prazo ser prorrogado sucessivamente por igual período, caso não seja possível realizar o registro nos Cartório de Registro de Títulos e Documentos por motivos imputados exclusivamente aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

2.9. Este Sétimo Aditamento constitui um título executivo extrajudicial para todos os fins dos artigos 497, 784 e 815 do Código de Processo Civil e as obrigações assumidas neste Sétimo Aditamento poderão ser objeto de execução específica, nos termos do disposto nos artigos 497, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Sétimo Aditamento.

2.10. O presente Sétimo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obriga tanto as partes quanto seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

2.11. Este Sétimo Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.12. Fica eleito o Foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Sétimo Aditamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.13. As Partes assinam o presente Sétimo Aditamento por meio digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado

DocuSigned by:
LADFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:16:51 PDT
ICP

DocuSigned by:
LAB
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:08 PDT
ICP

DocuSigned by:
GZD
Assinado por: GRAZIELA
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura:
ICP

conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

2.14. Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em formato eletrônico, conforme disposto acima, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 10 de agosto de 2021

[*O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO*]

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:16:57 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:15 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:08 PDT

[Página de assinaturas 1 de 3 do Sétimo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado entre Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 10 de agosto de 2021]

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
como Cedente

DocuSigned by:
Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:004476...
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:02 PDT
ICP Brasil
13CDBC77336C49D1B44A703F9445E153

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:13:45 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:13 PDT

[*Página de assinaturas 2 de 3 Sétimo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado entre Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 10 de agosto de 2021*]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Cessionária

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:13:50 PDT
ICP Brasil
0E29096A548A43D6A830D21727BBD688

Nome:
CPF:

DocuSigned by:
LAIDFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447...
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:08 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
GRD
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:18 PDT
ICP Brasil

[*Página de assinaturas 3 de 3 do Sétimo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado entre Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 10 de agosto de 2021*]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Administrativo

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:13:54 PDT
ICP Brasil
0E29096A548A43D6A830D21727BBD688

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

DocuSigned by:
Matheus Melegari de Almeida
Assinado por: MATHEUS MELEGARI DE ALMEIDA:31288310846
CPF: 31288310846
Data/Hora da Assinatura: 12/08/2021 | 05:55:45 PDT
ICP Brasil
23403E6AD3EB4E9A8FF3EA450D30A242

Nome:
CPF:

DocuSigned by:
LACDFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691543
CPF: 00447691543
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:19 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
GDO
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:23 PDT
ICP Brasil

ANEXO A *ao Sétimo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado entre Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 10 de agosto de 2021*.

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Emissora	Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (atual denominação da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
Valor de Emissão/Principal:	R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão.
Quantidade/Valor Nominal Unitário:	10.000 (dez mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão
Data de Emissão:	15 de Outubro de 2018
Data de Vencimento:	15 de Novembro de 2025
Amortização do Valor Nominal Unitário:	A amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 13 (treze) parcelas sucessivas, conforme as datas e percentuais indicados na tabela abaixo:

Parcela	***Data de Amortização***	***Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário***
1ª	*15/06/2019*	*14,0000%*
2ª	*15/11/2019*	*7,5000%*
3ª	*15/06/2020*	*7,0000%*
4ª	*15/06/2021*	2,1450%
5ª	*15/11/2021*	5,0050%
6ª	*15/06/2022*	7,1500%
7ª	*15/11/2022*	3,5750%
8ª	*15/06/2023*	9,2950%
9ª	*15/11/2023*	5,0050%
10ª	*15/06/2024*	11,4400%
11ª	*15/11/2024*	6,4350%
12ª	*15/06/2025*	14,3000%
13ª	*15/11/2025*	7,1500%

Remuneração:	As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de (i) 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), até 15 de junho de 2021 (inclusive) e (ii) 7,00% (sete por

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:19 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:26 PDT

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:27 PDT

	cento) ao ano, a partir de 15 de junho de 2021, (exclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração subsequente ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e resgate previstas na Escritura de Emissão.
Pagamento da Remuneração:	A Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão.
Remuneração Variável:	Adicionalmente à Remuneração, os titulares das Debêntures, farão jus ao pagamento do prêmio baseado na variação dos índices financeiros da Superbac Biotechnology Solutions S.A. (atual denominação da Super Bac - Proteção Ambiental S.A.) ("Fiadora"), de acordo com o Balanço Consolidado da Fiadora, equivalente a 10% do valor incremental de EBITDA do ano vigente em relação ao ano imediatamente anterior, limitado a R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ("Remuneração Variável"). Os titulares das Debêntures, proporcionalmente à quantidade de Debêntures por eles detidas, farão jus a receber uma Remuneração Variável correspondente a 10% (dez por cento) da diferença positiva entre o EBITDA da Fiadora, de acordo com o Balanço Consolidado da Fiadora, e o EBITDA Linha D'agua, medida anualmente a cada encerramento de exercício social da Fiadora. Entende-se por EBITDA o lucro do referido período antes das receitas/despesas financeiras, da provisão para IRPJ/CS (Imposto de Renda Pessoa Jurídica/Contribuição Social), depreciações, amortizações, outras receitas e despesas líquidas não operacionais ("EBITDA") e por EBITDA Linha D'Água o maior entre: (i) o EBITDA auferido de acordo com as demonstrações financeiras da Fiadora, de acordo com o Balanço Consolidado da Fiadora, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo como valor R$42.743.000,00 (quarenta e dois milhões setecentos e quarenta e três mil reais), e (ii) o maior EBITDA realizado nos anos subsequentes a 2017 e anteriores ao exercício em questão ("EBITDA Linha D'Agua").
Vencimento Antecipado:	Os titulares das Debêntures poderão declarar antecipadamente vencidas as obrigações relativas às Debêntures e exigir os respectivos pagamentos devidos nos termos previstos na Escritura da Emissão de Debêntures.
Encargos Moratórios:	Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora e/ou pela Fiadora, incluindo, sem limitação, o pagamento da Remuneração devida nos

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:24 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:31 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:32 PDT
ICP

	termos da Escritura de Emissão, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) a juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento.

A tabela acima resume certos termos das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures e foi elaborada pelas Partes com o objetivo de dar atendimento à legislação aplicável. No entanto, a presente tabela não se destina e não será interpretada de modo a modificar, alterar, ou cancelar e substituir os termos e condições efetivos das Debêntures e das demais Obrigações Garantidas ao longo do tempo; tampouco limitará os direitos do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, nos termos do presente Contrato.

DocuSigned by:
LACDFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:30 PDT

DocuSigned by:
CAB
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:35 PDT

DocuSigned by:
GOD
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:37 PDT

Registro Nº
19175
11/10/2021

Protocolo nº 20812 de 11/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 19175 em 11/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 17745 deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI - Escrevente substituto.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15	R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total									R$ 278,90

ANEXO B *ao Sétimo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças, celebrado entre Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 10 de agosto de 2021.*

RELAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITO CEDIDOS

PAGADOR	VENCIMENTO	VALOR(R$)	CARTEIRA	SEU NÚMERO
CASA RURAL COROMANDEL LTDA ME	20/08/2021	R$ 46.980,00	112	78173 1
CASA RURAL COROMANDEL LTDA ME	20/08/2021	R$ 62.640,00	112	78177 1
CASA RURAL COROMANDEL LTDA ME	20/08/2021	R$ 64.380,00	112	78236 1
RURAL BRASIL S.A.	20/08/2021	R$ 54.000,00	112	79436 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 58.560,00	112	80067 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80095 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80101 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80103 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80105 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80107 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80109 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 58.560,00	112	80115 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80159 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 65.880,00	112	80160 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	05/10/2021	R$ 15.804,00	112	80293 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	05/10/2021	R$ 19.316,00	112	80341 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 102.450,00	112	80316 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 102.450,00	112	80328 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 56.730,00	112	80170 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 56.730,00	112	80180 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 67.710,00	112	80185 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 65.880,00	112	80330 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 65.880,00	112	80338 1
NATIVA AGRICOLA LTDA	20/11/2021	R$ 395.100,00	112	82950 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	01/09/2021	R$ 68.075,00	112	83168 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	01/09/2021	R$ 68.075,00	112	83172 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	01/09/2021	R$ 43.780,00	112	83199 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	01/09/2021	R$ 27.860,00	112	83200 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/08/2021	R$ 57.196,80	112	83135 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/08/2021	R$ 57.196,80	112	83202 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/09/2021	R$ 38.250,00	112	83205 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/08/2021	R$ 57.196,80	112	83218 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/07/2021	R$ 68.635,00	112	83225 1
PRECISAO RURAL - COM. DE PROD.	01/09/2021	R$ 51.900,00	112	83578 1
PRECISAO RURAL - COM. DE PROD.	01/09/2021	R$ 60.550,00	112	83591 1
FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA	01/09/2021	R$ 8.400,00	112	85455 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 50.443,80	112	82297 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 48.915,20	112	82298 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 39.743,60	112	82299 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 56.558,20	112	82300 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 22.929,00	112	82301 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 27.514,80	112	82302 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 48.915,20	112	82310 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$ 56.558,20	112	82323 1

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:37 PDT
DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:40 PDT
DocuSigned by:
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:43 PDT

Registro Nº
19175
11/10/2021

Protocolo nº 20812 de 11/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 19175 em 11/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 17745 deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI - Escrevente substituto.

	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15	R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total										R$ 278,90

BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	58.086,80	112	82329 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	56.558,20	112	82333 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	56.558,20	112	82334 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	50.443,80	112	82344 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	60.077,55	112	82348 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	61.144,00	112	82349 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	50.443,80	112	82351 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	53.501,00	112	82378 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	62.252,50	112	82379 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	58.086,80	112	82393 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	18.343,20	112	84500 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	23.555,00	112	85360 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	57.490,60	112	85362 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	42.062,50	112	85389 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	50.947,50	112	85661 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	27.968,40	112	85700 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	29.522,20	112	85701 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	50.220,80	112	86247 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	58.067,80	112	86280 1
BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	05/10/2021	R$	11.887,75	112	86631 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	62.380,80	112	87099 1
CASA RURAL COROMANDEL LTDA ME	01/09/2021	R$	47.736,00	112	87139 1
RAFAEL XAVIER POOZ	20/10/2021	R$	151.500,00	112	87146 1
RAFAEL XAVIER POOZ	20/10/2021	R$	160.590,00	112	87147 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	30.945,00	112	87148 1
ITAGI AGRO LTDA	05/09/2021	R$	70.300,00	112	87149 1
CASA RURAL COROMANDEL LTDA ME	01/09/2021	R$	37.050,00	112	87159 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	60.431,40	112	87172 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	62.380,80	112	87173 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/09/2021	R$	39.060,00	112	87175 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/09/2021	R$	39.060,00	112	87177 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$	54.900,00	112	87181 1
ITAGI AGRO URUACU LTDA	05/09/2021	R$	24.960,00	112	87183 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$	54.900,00	112	87192 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	66.016,00	112	87194 1
COOPERATIVA TRITICOLA FREDERIC	20/07/2021	R$	69.823,81	112	87202 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$	63.923,20	112	87210 1
COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS	20/07/2021	R$	56.351,00	112	87214 1
COOPERATIVA TRITICOLA FREDERIC	20/07/2021	R$	69.823,81	112	87228 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	49.512,00	112	87248 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$	66.016,00	112	87262 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	63.048,00	112	87264 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	54.528,00	112	87272 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	54.528,00	112	87273 1
MATEUS BIGOLIN LISZBINSKI	20/11/2021	R$	70.300,00	112	87281 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	17.040,00	112	87282 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	15.336,00	112	87283 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	30.672,00	112	87292 1
COMERCIAL SUL PARANA SOCIEDADE	10/11/2021	R$	83.680,00	112	87302 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	44.304,00	112	87305 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	44.304,00	112	87306 1
COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PI	20/07/2021	R$	54.528,00	112	87325 1
MARIO LUIS LISZBINSKI	20/11/2021	R$	64.600,00	112	87333 1

DocuSigned by:
LUIZDFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:00447691643
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:43 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
CAB
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:46 PDT
ICP Brasil

DocuSigned by:
GOD
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:47 PDT
ICP Brasil

Registro Nº
19175
11/10/2021

Protocolo nº 20812 de 11/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 19175 em 11/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 17745 deste Oficio de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DUARTE MARONEZI - Escrevente substituto.

	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R$ 221,34	R$ 11,80	R$ 1,32	R$ 11,62	R$ 10,15	R$ 11,05	R$ 11,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total										R$ 278,90

SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRIC	20/10/2021	R$ 77.145,00	112	87341 1
IDELVANDO BRITO RIBEIRO	20/10/2021	R$ 81.330,00	112	87346 1
IDELVANDO BRITO RIBEIRO	20/10/2021	R$ 81.330,00	112	87354 1
RURAL BRASIL S.A.	05/09/2021	R$ 54.900,00	112	87362 1
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCI	20/04/2022	R$ 62.049,00	112	87367 1
AGRIPLAN COMERCIO E REPRESENTA	20/11/2021	R$ 53.952,00	112	87372 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$ 76.331,00	112	87493 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$ 72.127,80	112	87661 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$ 30.020,00	112	87689 1
COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS	20/11/2021	R$ 65.971,00	112	87720 1
DWA COMERCIO DE INSUMOS E PROD	20/10/2021	R$ 10.602,00	112	87722 1
COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS	20/11/2021	R$ 65.971,00	112	87728 1
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COP	08/07/2021	R$ 56.610,00	112	87850 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/09/2021	R$ 63.000,00	112	87877 1
COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS	20/07/2021	R$ 54.080,00	112	87929 1
COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS	20/11/2021	R$ 65.971,00	112	87956 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 110.160,00	112	85463 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 23.100,00	112	85606 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 4.620,00	112	85607 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/08/2021	R$ 46.982,00	112	87007 1
CAMPO BOM AGROPECUARIA COMERCI	20/04/2022	R$ 43.875,00	112	87085 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$ 70.178,40	112	87086 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/08/2021	R$ 46.982,00	112	87093 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	01/12/2021	R$ 62.380,80	112	87098 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 50.725,00	112	85414 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 88.560,00	112	85444 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 86.400,00	112	85451 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 46.200,00	112	85605 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 79.920,00	112	85792 1
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	15/09/2021	R$ 51.840,00	112	86114 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 64.372,00	112	88321 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 64.372,00	112	88323 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 64.372,00	112	88324 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 27.104,00	112	88326 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 64.372,00	112	88332 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 62.678,00	112	88336 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 52.514,00	112	88390 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 52.514,00	112	88448 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 45.738,00	112	88815 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 52.514,00	112	88825 1
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE	10/05/2022	R$ 76.451,25	112	89007 1

DocuSigned by:
LACDFF
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CHACON DE FREITAS FILHO:004479
CPF: 00447691643
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2021 | 08:17:49 PDT
ICP Brasil
13CDBC77336C49D1B44A703F9445E153

DocuSigned by:
CAB
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 14:14:51 PDT
ICP Brasil
0E29096A548A43D6A830D21727BBD688

DocuSigned by:
GOD
Assinado por: GRAZIELA OLIVEIRA DURIGON
CPF: 40185179800
Data/Hora da Assinatura: 11/08/2021 | 12:51:52 PDT
ICP Brasil
DE70F31A50FE422C9DD5F31664C3A14B